



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
DIREÇÃO DE ENSINO

**EDITAL N.º 13/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, TRANSFERÊNCIA INTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Instituto Federal Goiano – *Campus* Morrinhos torna pública a oferta de vagas, em seus cursos de graduação, por meio de reingresso, transferência interna, transferência externa e portadores de diploma no segundo semestre de 2024, nas seguintes condições:

**1. Cronograma do processo seletivo:**

- 1.1. Inscrições: **19/08/2024 a 01/09/2024 até às 23h59**, pelo e-mail da Unidade de Registros Escolares de Ensino de Graduação (UREEG) do *Campus* Morrinhos (secgrad.mhos@ifgoiano.edu.br). O candidato deverá enviar para o e-mail [secgrad.mhos@ifgoiano.edu.br](mailto:secgrad.mhos@ifgoiano.edu.br) o Anexo I deste edital, preenchido e assinado, e toda documentação solicitada neste edital.
- 1.2. Análise da documentação dos inscritos pela Coordenação do respectivo Curso: **03/09/2024 a 06/09/2024.**
- 1.3. Publicação das inscrições homologadas no site <http://www.ifgoiano.edu.br/morrinhos>: dia **09/09/2024** até as 23h59.
- 1.4. Matrícula: **10/09 a 13/09/2024**, pelo e-mail da Unidade de Registros Escolares de Ensino de Graduação (UREEG) do *Campus* Morrinhos (secgrad.mhos@ifgoiano.edu.br).

**2. Das vagas:**

- 2.1. As vagas remanescentes serão destinadas aos cursos de graduação, conforme Quadro 1.
- 2.1.1 Poderão se inscrever os candidatos para as modalidades: reingresso, transferência interna, transferência externa e portador de diploma.

**Quadro 1** – Vagas remanescentes dos cursos de graduação do IF Goiano – *campus* Morrinhos.

<b>Cursos</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas</b>
Bacharelado em Agronomia	2º	<b>01</b>
	4º	<b>04</b>
Bacharelado em Ciência da Computação	2º	<b>07</b>
	4º	<b>02</b>
Bacharelado em Zootecnia	2º	<b>03</b>
	4º	<b>01</b>
	6º	<b>02</b>
Licenciatura em Pedagogia	2º	<b>30</b>
	4º	<b>14</b>
	6º	<b>12</b>
Licenciatura em Química	2º	<b>22</b>
	4º	<b>20</b>
	6º	<b>22</b>
Tecnologia em Alimentos	2º	<b>24</b>
	4º	<b>27</b>
Tecnologia em Sistemas para Internet	2º	<b>02</b>
	4º	<b>03</b>

2.1.2 A classificação seguirá o quantitativo de vagas descritas no Quadro I com a seguinte ordem de prioridade: reingresso, transferência interna, transferência externa e portador de diploma, respectivamente, conforme previsto no Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano.

2.2. Poderá candidatar-se às transferências:

2.2.1 O estudante regularmente matriculado em curso superior de área afim ou com matrícula trancada em outra Instituição de Ensino Superior;

2.2.2 O estudante que satisfaça às normas vigentes no *Campus* Morrinhos e neste edital;

2.2.3 O estudante que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisito (matriz do curso no endereço: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html>), do período no qual concorrerá a vaga, com aproveitamento superior 6.0.

2.2.4 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

2.3 Poderá candidatar-se às vagas de portador de diploma:

2.3.1 O estudante que satisfaça às normas vigentes no *Campus* Morrinhos e neste edital;

2.3.2 O estudante que tiver sido aprovado na maior parte das disciplinas de pré-requisito com aproveitamento superior 6.0;

2.3.3 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

2.4 Poderá candidatar-se às vagas de reingresso:

2.4.1 O estudante que satisfaça às normas vigentes no *Campus* Morrinhos e neste edital;

2.4.2 O estudante que atenda aos critérios para reingresso previstos no Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano;

2.4.3 A ordem de classificação será realizada de acordo com o coeficiente de rendimento.

### **3. Requisitos para a transferência interna:**

3.1. Não ter sido beneficiado anteriormente por transferência interna ou externa no *Campus* Morrinhos;

3.2. Enviar por e-mail, em um único arquivo pdf, toda documentação exigida no edital:

3.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

3.2.2. Uma cópia do CPF e RG;

3.2.3. Declaração de que é estudante regularmente matriculado ou com matrícula trancada no *Campus* Morrinhos;

3.2.4. Uma cópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior com o coeficiente de rendimento.

3.3. Será atribuída nota zero para os candidatos que enviarem o Histórico escolar oficial do Curso Superior sem o coeficiente de rendimento.

3.4. O estudante não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.

3.5. O estudante que estiver com matrícula ativa ou trancada em outra Instituição de Ensino Pública, caso seja aprovado neste edital, no ato da matrícula, deverá apresentar o termo de desistência da vaga da Instituição de origem. É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

### **4. Requisitos para a transferência externa:**

4.1. Enviar por e-mail, em um único arquivo pdf, toda documentação exigida no edital:

4.1.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

4.1.2. Uma cópia do CPF e RG;

4.1.3. Declaração da instituição de origem de que é estudante regularmente matriculado ou declaração de trancamento, emitidas a no máximo 150 dias;

4.1.4. Uma cópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior com o coeficiente de rendimento.

4.2. Será atribuída nota zero para os candidatos que enviarem o Histórico escolar oficial do Curso Superior sem o coeficiente de rendimento.

4.3. O estudante deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.

- 4.4. O estudante não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi transferido.
- 4.5. O estudante que estiver com matrícula ativa ou trancada em outra Instituição de Ensino Pública, caso seja aprovado neste edital, no ato da matrícula, deverá apresentar o termo de desistência da vaga da Instituição de origem. É proibido que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

#### **5. Condições para reingresso:**

- 5.1. Não ter sido beneficiado com reingresso anteriormente neste *Campus* Morrinhos;
- 5.2. Atender aos critérios para reingresso previstos no Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano;
- 5.3. Enviar por e-mail, em um único arquivo pdf, toda documentação exigida no edital:
  - 5.3.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
  - 5.3.2. Uma cópia do CPF e RG;
  - 5.3.3. Uma cópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior com o coeficiente de rendimento.
- 5.4. Será atribuída nota zero para os candidatos que enviarem o Histórico escolar oficial do Curso Superior sem o coeficiente de rendimento.
- 5.5. O estudante não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
- 5.6. O estudante que obtiver o reingresso deverá seguir matriz curricular vigente.

#### **6. Condições para portador de diploma:**

- 6.1. Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
  - 6.2. Enviar por e-mail, em um único arquivo pdf, toda documentação exigida no edital:
    - 6.2.1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
    - 6.2.2. Uma cópia do CPF e RG;
    - 6.2.3. Uma cópia do Diploma de Curso Superior;
    - 6.2.4. Uma cópia do Histórico Escolar oficial do Curso Superior cursado com o coeficiente de rendimento;
  - 6.3. Será atribuída nota zero para os candidatos que enviarem o Histórico escolar oficial do Curso Superior sem o coeficiente de rendimento.
  - 6.4. O estudante deverá cursar no mínimo 60% das disciplinas do curso pretendido no *Campus* Morrinhos. Portanto, poderá aproveitar, no máximo, 40% das disciplinas do referido curso.
    - 6.4.1. O critério descrito no subitem 6.4 não se aplica aos portadores de diploma do IF Goiano – *Campus* Morrinhos.
  - 6.5. O estudante não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
7. Os candidatos classificados deverão enviar no período da matrícula toda documentação exigida no edital em pdf:
    - 7.1. Uma cópia do Comprovante de endereço;
    - 7.1.2. Uma cópia do Certificado Escolar do Ensino Médio;
    - 7.1.3. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
    - 7.1.4. Uma cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
    - 7.1.5. Uma foto 3 x 4 recente;
    - 7.1.6. Para maiores de 18 anos uma cópia de documentos de quitação com o Serviço Militar (homens), do Título eleitoral e do comprovante de votação na última eleição;
  - 7.2. As orientações para a matrícula serão publicadas junto com as inscrições homologadas.
8. Os documentos originais de inscrição e matrícula poderão ser solicitados caso haja alguma inconsistência nos documentos enviados por e-mail, ou a critério da Instituição. Caso os documentos estejam diferentes os candidatos serão automaticamente eliminados do edital.

9. Os candidatos classificados poderão ser matriculados em disciplinas de períodos inferiores ao requerido no Anexo I, caso os candidatos não possuam pré-requisitos para cursar as disciplinas do período pretendido e haja disponibilidade de vagas.
10. O processo de seleção realizar-se-á de acordo com o calendário especificado neste edital, sendo conduzido pelas Coordenações dos respectivos Cursos e acompanhado pela Coordenação de Ensino de Graduação e Diretoria de Ensino.
11. Informações sobre carga horária e disciplinas dos Cursos de Graduação ofertados no IF Goiano *Campus* Morrinhos podem ser acessadas através do endereço eletrônico: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/cursos-superiores-morrinhos.html>.
12. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção de Ensino e pelo Núcleo de Ensino de Graduação do IF Goiano *Campus* Morrinhos.

Morrinhos, 19 de agosto de 2024.

*original assinada*

Prof. Antônio Neco de Oliveira  
Diretor de Ensino  
Port. Nº. 242, D.O.U de 23/01/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA – EDITAL Nº 13/2024**

REQUERENTE:	
CURSO SUPERIOR DE ORIGEM:	
CURSO SUPERIOR PRETENDIDO:	
PERÍODO DO CURSO (VER QUADRO 1)	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:
TELEFONE:	E-MAIL:

**FORMA DE INGRESSO:**

- ( ) Reingresso
- ( ) Portador de Diploma de Graduação
- ( ) Transferência Externa de outra IES
- ( ) Transferência Interna

**\*Documentação anexada, conforme Edital, item \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) requerente

Morrinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
CAMPUS MORRINHOS  
Rodovia BR – 153, Cx. Postal 92 – Morrinhos – GO  
Fone: (64) 3413-7900